

Concessionária de  
Rodovia Sul  
Matogrossense S.A.

**Informações financeiras  
intermediárias (ITR) findas  
em 31 de março de 2021**



KPMG Auditores Independentes  
Rua Arquiteto Olavo Redig de Campos, 105, 6º andar - Torre A  
04711-904 - São Paulo/SP - Brasil  
Caixa Postal 79518 - CEP 04707-970 - São Paulo/SP - Brasil  
Telefone +55 (11) 3940-1500  
kpmg.com.br

## Relatório sobre a revisão de Informações Trimestrais (ITR)

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da  
**Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A.**  
Campo Grande – MS

### **Introdução**

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A. (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### **Alcance da revisão**

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - *Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity*, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### **Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias**

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a



acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### **Ênfase**

Chamamos a atenção para nota explicativa nº1.2, subitem i e iii, às informações contábeis intermediárias, que descreve que após não ter obtido sucesso nas tratativas com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para a revisão das condições do contrato de concessão, a Companhia ingressou em maio de 2018 com demanda judicial requerendo que seja, preliminarmente, autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos, que nenhuma penalidade seja imputada à Companhia pela ANTT e, que a ANTT seja condenada a revisar o Contrato de Concessão, ou na inadmissibilidade de tal revisão, que o contrato seja rescindido. A ação judicial está consubstanciada no entendimento da Administração de que houve modificação substancial das bases da contratação, que impedem a Companhia a dar a continuidade nos serviços nos moldes originalmente contratados. Até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável. Adicionalmente, em 20 de dezembro de 2019, a Companhia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao processo de relicitação, previsto pela Lei 13.448/17, iniciando assim, os trâmites que podem culminar com a devolução amigável da concessão. O pleito formulado pela Companhia teve decreto editado e publicado por parte do Presidente da República para posterior celebração de aditivo contratual de relicitação. A conclusão desse processo depende da aceitação pela Companhia e seus financiadores, dos termos de aditivo contratual a ser proposto pela ANTT. Nossa opinião não está ressalvada em relação esse assunto.

### **Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado**

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de maio de 2021

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6

  
Wagner Bottino  
Contador CRC 1SP196907/O-7

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	4
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	5
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	6
--	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021	7
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020	8
--------------------------------	---

Demonstração de Valor Adicionado	9
----------------------------------	---

Comentário do Desempenho	10
--------------------------	----

Notas Explicativas	14
--------------------	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	36
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	37
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente	38
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Unidades)</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2021</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	916.000.000
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>916.000.000</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>



**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
1	Ativo Total	1.677.350	1.719.900
1.01	Ativo Circulante	84.873	87.698
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	47.831	54.052
1.01.02	Aplicações Financeiras	16.613	15.920
1.01.03	Contas a Receber	15.874	15.306
1.01.03.01	Clientes	15.874	15.306
1.01.03.01.01	Contas a Receber de Clientes	15.874	15.283
1.01.03.01.02	Contas a Receber de Partes Relacionadas	0	23
1.01.06	Tributos a Recuperar	1.068	753
1.01.07	Despesas Antecipadas	3.134	1.333
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	353	334
1.01.08.03	Outros	353	334
1.01.08.03.02	Outros Créditos	353	334
1.02	Ativo Não Circulante	1.592.477	1.632.202
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	23.180	25.790
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	22.879	25.474
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	301	316
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais e Outros	283	298
1.02.01.10.04	Tributos a Recuperar	18	18
1.02.03	Imobilizado	67.920	72.405
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	67.682	72.103
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	238	302
1.02.04	Intangível	1.501.377	1.534.007
1.02.04.01	Intangíveis	1.501.377	1.534.007
1.02.04.01.02	Intangível	1.323.226	1.359.992
1.02.04.01.03	Intangível em Construção	178.025	173.892
1.02.04.01.04	Intangível em Andamento	126	123



**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 31/03/2021</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2020</b>
2	Passivo Total	1.677.350	1.719.900
2.01	Passivo Circulante	155.821	141.735
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.850	6.513
2.01.01.01	Obrigações Sociais	893	988
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	5.957	5.525
2.01.02	Fornecedores	19.470	22.262
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	19.455	22.237
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	15	25
2.01.03	Obrigações Fiscais	4.053	4.439
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	2.480	2.576
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	1.511	1.611
2.01.03.01.02	Impostos e Contribuições Federais Parcelados	969	965
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.573	1.863
2.01.03.03.01	ISS a Recolher	1.573	1.863
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	48.628	48.701
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	48.628	48.701
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	48.628	48.701
2.01.05	Outras Obrigações	2.720	2.248
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	839	905
2.01.05.02	Outros	1.881	1.343
2.01.05.02.05	Outras Obrigações com o Poder Concedente	0	908
2.01.05.02.07	Outras Obrigações	1.881	435
2.01.06	Provisões	74.100	57.572
2.01.06.02	Outras Provisões	74.100	57.572
2.01.06.02.04	Provisão de Manutenção	74.100	57.572
2.02	Passivo Não Circulante	963.070	979.212
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	798.666	810.237
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	798.666	810.237
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	798.666	810.237
2.02.02	Outras Obrigações	2.317	49
2.02.02.02	Outros	2.317	49
2.02.02.02.03	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	49	49
2.02.02.02.04	Fornecedores nacionais	2.268	0
2.02.03	Tributos Diferidos	4.177	4.177
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	4.177	4.177
2.02.04	Provisões	157.910	164.749
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	139.755	136.034
2.02.04.02	Outras Provisões	18.155	28.715
2.02.04.02.04	Provisão de Manutenção	16.258	26.585
2.02.04.02.05	Obrigações parceladas	1.897	2.130
2.03	Patrimônio Líquido	558.459	598.953
2.03.01	Capital Social Realizado	916.000	916.000
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-357.541	-317.047



**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	73.418	70.547
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-57.681	-67.205
3.02.01	Custo de Construção	-4.133	-5.382
3.02.02	Serviços	-16.781	-17.601
3.02.04	Depreciação e Amortização	-11.641	-11.345
3.02.05	Custo com Pessoal	-7.852	-8.881
3.02.06	Provisão de Manutenção	-4.843	-14.018
3.02.07	Materiais, Equipamentos e Veículos	-7.427	-5.390
3.02.08	Outros	-5.004	-4.588
3.03	Resultado Bruto	15.737	3.342
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-41.147	-9.006
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-41.465	-9.309
3.04.02.01	Serviços	-3.716	-3.833
3.04.02.02	Depreciação e Amortização	-2.069	-2.064
3.04.02.03	Despesas com Pessoal	-1.847	-2.026
3.04.02.04	Materiais, Equipamentos e Veículos	-108	-133
3.04.02.05	Campanhas Publicitárias e Eventos, Feiras e Informativos	-18	-67
3.04.02.06	Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-3.721	-10
3.04.02.07	Água, Luz, Telefone, Internet e Gás	-227	-245
3.04.02.08	Contribuições a Sindicatos e Associação de Classe	0	-84
3.04.02.09	Gastos com Viagens e Estadias	-16	-37
3.04.02.10	Outros	-1.825	-758
3.04.02.11	Condução, Estacionamento e Pedágio	0	-1.434
3.04.02.12	Estimativa de perda lei 13.448/17	-27.998	0
3.04.02.13	Provisão para perda esperada - Contas a receber	80	1.382
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	319	308
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-1	-5
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-25.410	-5.664
3.06	Resultado Financeiro	-15.084	-17.435
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-40.494	-23.099
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	0	5.027
3.08.02	Diferido	0	5.027
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-40.494	-18.072
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-40.494	-18.072
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)		
3.99.01	Lucro Básico por Ação		
3.99.01.01	ON	-0,04421	-0,02046
3.99.02	Lucro Diluído por Ação		
3.99.02.01	ON	-0,04421	-0,02046



**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	-40.494	-18.072
4.03	Resultado Abrangente do Período	-40.494	-18.072



**Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	21.953	23.292
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	26.476	22.383
6.01.01.01	(Prejuízo)/Lucro Líquido do Período	-40.494	-18.072
6.01.01.02	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	-5.027
6.01.01.03	Depreciação e Amortização	13.710	13.405
6.01.01.04	Baixa do ativo Imobilizado	2	5
6.01.01.05	Juros e Variação Monetária sobre Financiamentos	13.836	15.349
6.01.01.12	Constituição (Reversão) da Provisão de Manutenção	4.843	14.018
6.01.01.13	Ajuste a Valor Presente Provisão Manutenção	1.358	2.543
6.01.01.14	Constituição e Reversão de Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	727	277
6.01.01.15	Provisão para Perda Esperada - Contas a Receber	-80	-108
6.01.01.16	Juros sobre Impostos Parcelados	16	12
6.01.01.17	Variações Cambiais sobre Fornecedores Estrangeiros	0	-53
6.01.01.18	Atualização Monetária de Provisão para Riscos Cíveis e Trabalhistas	4.559	30
6.01.01.19	Estimativa Lei nº13.448/17	27.999	0
6.01.01.20	Depreciação - Arrendamento Mercantil	0	4
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-4.523	909
6.01.02.01	Contas a Receber	-511	-1.296
6.01.02.02	Contas a Receber - Partes Relacionadas	23	7
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-315	-117
6.01.02.06	Adiantamento a Fornecedores	0	-86
6.01.02.07	Despesas Antecipadas e Outros	-1.805	-2.004
6.01.02.08	Fornecedores	-524	3.580
6.01.02.09	Fornecedores - Partes Relacionadas	-66	17
6.01.02.10	Impostos e Contribuições a Recolher e Provisão Imposto de Renda e Contribuição Social	-386	-160
6.01.02.11	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-249	0
6.01.02.15	Obrigações Sociais e Trabalhistas	337	1.413
6.01.02.16	Outras Contas a Pagar	538	-148
6.01.02.17	Pagamento da Provisão para Riscos Cíveis, Trabalhistas e Previdenciários	-1.565	-297
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-5.289	-17.526
6.02.01	Aquisição de Ativo Imobilizado	-465	-527
6.02.02	Adições do Ativo Intangível	-4.135	-5.472
6.02.03	Outros de Ativo Imobilizado e Intangível	4	58
6.02.10	Aplicações Financeiras Líquidas de Resgate	-693	-11.585
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-22.885	22.855
6.03.01	Integralização de Capital	0	45.000
6.03.02	Resgastes / Aplicações (Conta Reserva)	2.595	4.234
6.03.03	Empréstimos e Financiamentos (Pagamento de Principal)	-11.942	-11.239
6.03.06	Empréstimos e Financiamentos (Pagamento de Juros)	-13.538	-15.136
6.03.07	Arrendamento Mercantil (Pagamento de principal e Juros)	0	-4
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-6.221	28.621
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	54.052	11.765
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	47.831	40.386



**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2021 à 31/03/2021****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	916.000	0	0	-317.047	0	598.953
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	916.000	0	0	-317.047	0	598.953
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-40.494	0	-40.494
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-40.494	0	-40.494
5.07	Saldos Finais	916.000	0	0	-357.541	0	558.459



**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2020 à 31/03/2020****(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	871.000	0	31.765	0	0	902.765
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	871.000	0	31.765	0	0	902.765
5.04	Transações de Capital com os Sócios	45.000	0	0	0	0	45.000
5.04.01	Aumentos de Capital	45.000	0	0	0	0	45.000
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-18.072	0	-18.072
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-18.072	0	-18.072
5.07	Saldos Finais	916.000	0	31.765	-18.072	0	929.693



**Demonstração de Valor Adicionado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2021 à 31/03/2021</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2020 à 31/03/2020</b>
7.01	Receitas	80.069	78.117
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	79.989	76.735
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	80	1.382
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-75.203	-53.076
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-28.596	-27.074
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-37.631	-6.602
7.02.04	Outros	-8.976	-19.400
7.02.04.01	Custo de Construção	-4.133	-5.382
7.02.04.02	Provisão de Manutenção	-4.843	-14.018
7.03	Valor Adicionado Bruto	4.866	25.041
7.04	Retenções	-13.710	-13.409
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-13.710	-13.409
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	-8.844	11.632
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	357	594
7.06.02	Receitas Financeiras	357	594
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	-8.487	12.226
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	-8.487	12.226
7.08.01	Pessoal	8.441	9.647
7.08.01.01	Remuneração Direta	5.619	6.791
7.08.01.02	Benefícios	2.265	2.300
7.08.01.03	F.G.T.S.	386	385
7.08.01.04	Outros	171	171
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	8.012	2.583
7.08.02.01	Federais	4.033	-1.150
7.08.02.02	Estaduais	191	165
7.08.02.03	Municipais	3.788	3.568
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	15.554	18.068
7.08.03.01	Juros	15.432	18.018
7.08.03.02	Aluguéis	122	50
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-40.494	-18.072
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-40.494	-18.072



## Comentário do Desempenho

### 1. Análise de desempenho operacional

#### Janeiro a Março/2021

A MSVia (“CCR MSVia” ou “Companhia” ou “Concessionária”) é uma sociedade por ações controlada pela CCR S.A. (“CCR”), a qual detém, direta e indiretamente, 100% do capital social da Companhia.

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) – Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), incluem também as disposições da Lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis para a apresentação das informações financeiras intermediárias e as comparações são referentes ao 1T2020.

#### 1.1 - Principais destaques

No 1º trimestre de 2021, a Companhia foi qualificada, no âmbito do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República – PPI, para fins de relicitação. Também continuou executando obras na BR-163/MS, autorizadas pela Licença de Operação nº 1.508/2019.

#### 1.2 - Análise do demonstrativo de resultado trimestral

##### Receita bruta operacional

Receita bruta [R\$ mil]	1ºT21	1ºT20	Var. %
Receita de pedágio	73.960	69.536	6,4%
Receitas acessórias	1.896	1.817	4,3%
Receita de construção	4.133	5.382	-23,2%
<b>Receita bruta total</b>	<b>79.989</b>	<b>76.735</b>	<b>4,2%</b>
Deduções	(6.571)	(6.188)	6,2%
<b>Receita líquida total</b>	<b>73.418</b>	<b>70.547</b>	<b>4,1%</b>

**Receita de pedágio:** A receita aumentou 6,4% no 1T21 com relação ao 1T20 devido ao crescimento do transporte de soja devido à alta nas cotações (câmbio) atrelado a safra recorde em 2021.

**Receitas acessórias:** Referem-se às receitas oriundas da análise de projetos para emissão de termos de anuência e estudos de acessos à rodovia, utilização da faixa de domínio por adutoras, redes de energia elétrica e redes de fibra óptica. O aumento de 4,3% no 1T21 em comparação com o 1T20 é devido ao reajuste anual dos contratos.

**Receita de construção:** No 1T21 a Companhia reduziu em 23,2% os investimentos devido a postergação das obras de restauração do pavimento, que serão iniciadas no segundo semestre de 2021.



## Comentário do Desempenho

### Custos e despesas totais

Indicadores [R\$ mil]	1ºT21	1ºT20	Var. %
Custo de construção	4.133	5.382	-23,2%
Provisão de manutenção	4.843	14.018	-65,5%
Depreciação e amortização	13.710	13.409	2,2%
Custos contratuais	3.777	3.737	1,1%
Serviços de terceiros	20.497	21.434	-4,4%
Custo com pessoal	9.699	10.907	-11,1%
Materiais, gastos gerais e outros	42.169	7.324	475,8%
<b>Custos e despesas totais</b>	<b>98.828</b>	<b>76.211</b>	<b>29,7%</b>

Os custos e as despesas totais aumentaram 29,7% no 1T21 em relação ao 1T20, alcançando o valor de R\$ 98.828, em função do aumento da estimativa de perda lei nº 13.448/17 e aumento das provisões de contingências contratuais.

**Custo de construção:** No 1T21 a Companhia reduziu em 23,2% os investimentos devido a postergação das obras de restauração do pavimento, que serão iniciadas no segundo semestre de 2021.

**Provisão de manutenção:** A provisão de manutenção sofreu redução de 65,5% no 1T21, refletindo os ciclos de manutenção programada da Companhia.

**Depreciação e amortização:** No 1T21 ocorreram as amortizações dos investimentos realizados de 2017 a 2021, tais como: trechos da duplicação, implantação de fibra óptica e equipamentos de monitoração da rodovia, o que causou aumento de 2,2% em depreciação e amortização.

**Custos contratuais:** Referem-se à verba contratual de Fiscalização (paga à ANTT) e à verba destinada ao aparelhamento da Polícia Rodoviária Federal (PRF). Além disso, fazem parte todos os seguros previstos no Contrato de Concessão, dentre os quais o do patrimônio existente (*All Risks*), o das novas obras (riscos de engenharia), bem como responsabilidade civil e seguro garantia.

**Serviços de terceiros:** Este grupo se refere aos itens de prestadores de serviços, tiveram redução de 4,4% em função da postergação das obras de restauração do pavimento para o segundo semestre de 2021.

**Custos com pessoal:** Os custos com pessoal sofreram redução de 11,1% no 1T21 em relação ao 1T20, devido à diminuição da provisão do PPR.

**Materiais, gastos gerais e outros:** Os custos com os materiais e gastos gerais da Companhia tiveram aumento de 475,8% devido em função do aumento da estimativa de perda lei nº 13.448/17 e aumento das provisões de contingências contratuais.



## Comentário do Desempenho

### EBITDA e EBIT

Reconciliação EBITDA [R\$ mil]	1ºT21	1ºT20	Var. %
Prejuízo líquido	(40.494)	(18.072)	124,07%
(+) IR/CS	-	(5.027)	-100,0%
(+) Resultado financeiro	15.084	17.435	-13,5%
(+) Depreciação e amortização	13.710	13.409	2,2%
<b>EBITDA (a)</b>	<b>(11.700)</b>	<b>7.745</b>	<b>-251,1%</b>
<i>Margem EBITDA</i>	<i>-15,94%</i>	<i>10,98%</i>	<i>-27 p.p.</i>

Reconciliação EBIT [R\$ mil]	1ºT21	1ºT20	Var. %
Prejuízo líquido	(40.494)	(18.072)	124,07%
(+) IR/CS	-	(5.027)	-100,0%
(+) Resultado financeiro	15.084	17.435	-13,5%
<b>EBIT (a)</b>	<b>(25.410)</b>	<b>(5.664)</b>	<b>348,6%</b>
<i>Margem EBIT</i>	<i>-34,61%</i>	<i>-8,03%</i>	<i>-27 p.p.</i>

(a) Cálculo efetuado segundo Instrução CVM nº. 527/2012.

### Resultado financeiro líquido

	1ºT21	1ºT20	Var. %
<b>Despesas financeiras</b>	<b>(15.441)</b>	<b>(18.029)</b>	<b>-14,4%</b>
Juros sobre financiamentos	(13.836)	(15.349)	-9,9%
Juros sobre obrigações parceladas	(16)	(12)	33,3%
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(1.589)	(2.668)	-40,4%
<b>Receitas financeiras</b>	<b>357</b>	<b>594</b>	<b>-39,9%</b>
Rendimento sobre aplicações financeiras	348	577	-39,7%
Juros e outras receitas financeiras	9	17	-47,1%
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<b>(15.084)</b>	<b>(17.435)</b>	<b>-13,5%</b>

## 2. Investimentos

A Companhia continua de forma moderada com os investimentos da BR-163/MS, conforme obrigações detalhadas no PER (Programa de Exploração da Rodovia).

### Obras em andamento durante o 1º. Trimestre de 2021:

- Implantação e recuperação de elementos de proteção e segurança;
- Restauração do pavimento nos 845,4 km da BR-163/MS;
- Recuperação de drenagem e terrapleno ao longo da rodovia BR-163/MS.



## Comentário do Desempenho

### 3. Fatos relevantes sobre o Serviço de Atendimento ao Usuário (SAU)

Nesse período houve uma redução no número de acidentes sem vítimas (- 2%), destacando-se reduções em: vítimas feridas que registrou queda de (-14%). Os resultados só não foram melhores em consequência direta do impacto sofrido pela pandemia da Covid-19 afetando o cumprimento de algumas ações firmadas no PRA (Programa de Redução de Acidentes), na qual inclui a monitoração de pontos mais susceptíveis a ocorrência de acidentes e propõe os planos de ação. Na BR-163/MS, a Concessionária desenvolve campanhas educativas de segurança viária desde 2014, além de ações específicas em feriados prolongados, realiza a conservação, recuperação e manutenção periódica de todo o conjunto de sinalização (vertical, de solo e aérea), do pavimento com operações de tapa buraco e execução de panos, além da manutenção do canteiro central e lateral. O SAU (Sistema de Atendimento ao Usuário) tem papel fundamental nas campanhas de segurança viária, pois abrange os serviços de socorro médico, socorro mecânico, combate a incêndios e apreensão de animais na faixa de domínio, serviço de 0800 e de inspeção do tráfego. Os usuários também acabam recebendo mensagens de segurança todos os dias através dos Painéis de Mensagens Variáveis (fixos e móveis), além das orientações dadas pelos arrecadadores das praças de pedágio durante o pagamento da tarifa.

<b>Total de Acidentes (CCR MSVia)</b>	<b>1ºT21</b>	<b>1ºT20</b>	<b>Var.%</b>
Total acidentes	355	338	5%
Acidente c/ vítimas feridas	147	132	11%
Acidentes sem vítimas	192	196	-2%
Acidentes com mortos	16	10	60%
Vítimas feridas	193	225	-14%
Número de mortos	18	10	80%

### 4. Considerações finais

As informações financeiras intermediárias (ITR) da Concessionária de Rodovia Sul-Matogrossense S.A., aqui apresentadas, estão de acordo com os critérios da legislação societária brasileira, a partir de informações financeiras revisadas.

As informações não financeiras, assim como outras informações operacionais, não foram objeto de revisão por parte dos auditores independentes.

### 5. Declaração da Diretoria

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480/09, de 7 de dezembro de 2009, a Diretoria declara que discutiu, reviu e concordou com as conclusões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes, emitido nesta data, e com as informações financeiras intermediárias relativas ao período de três meses findos em 31 de março de 2021.

Campo Grande, 13 de maio de 2021.

#### A Diretoria



## Notas Explicativas

### Notas explicativas às Informações financeiras intermediárias (ITR) findas em 31 de março de 2021

Os saldos apresentados em Reais nestas ITRs foram arredondados para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

#### 1. Contexto operacional

A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo, sob o regime de concessão, a exploração da infraestrutura e da prestação dos serviços públicos de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias, ampliação de capacidade e manutenção do nível de serviço da rodovia BR-163/MS, nos termos do Contrato de Concessão celebrado com a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Terrestres (“ANTT”), em decorrência do Leilão objeto do Edital de Concessão nº 005/2013 (“Contrato de Concessão”). A sede está localizada na avenida Zilá Corrêa Machado, número 5.600, no bairro Moreninha, na cidade de Campo Grande, no estado de Mato Grosso do Sul.

Neste trimestre, não ocorreram mudanças relevantes no contexto operacional, em relação às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

##### 1.1. Efeitos da pandemia do COVID-19

Em 31 de janeiro de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) anunciou que o Coronavírus (COVID-19) era uma emergência de saúde global, passando a ser considerado pandemia em anúncio feito pela OMS em 11 de março de 2020. A pandemia desencadeou decisões significativas de governos e entidades do setor privado, que aumentaram o grau de incerteza para os agentes econômicos e estão gerando impactos relevantes na Companhia.

A Companhia tem acompanhado diariamente a movimentação e, até 31 de março de 2021, verificou o seguinte resultado do levantamento referente ao tráfego das rodovias, na forma de veículos equivalentes:

##### Comparações entre 2021 x 2020

Veículos Equivalentes					
12/março/2021 a 31/março/2021			01/janeiro/2021 a 31/março/2021		
X			X		
12/março/2020 a 31/março/2020			01/janeiro/2020 a 31/março/2020		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
14,0%	16,9%	16,4%	-5,3%	9,8%	6,2%

##### Comparações entre 2021 x 2019

Veículos Equivalentes					
12/março/2021 a 31/março/2021			01/janeiro/2021 a 31/março/2021		
X			X		
12/março/2019 a 31/março/2019			01/janeiro/2019 a 31/março/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
-12,2%	14,9%	9,1%	-8,5%	4,1%	1,1%

A Controladora (CCR S.A.) instalou comitê de crise, conforme divulgado no Fato Relevante de 18 de março de 2020, para avaliar o impacto da pandemia sobre seus negócios e sobre as pessoas, e vem tomando as medidas necessárias diante dos eventos que vão se sucedendo. Abaixo demonstramos as



## Notas Explicativas

principais análises e suas respectivas conclusões para os principais possíveis impactos sobre essas informações financeiras intermediárias:

### Avaliação de continuidade operacional

- Atualmente, revisamos e elaboramos mensalmente (semanalmente no início da quarentena e depois quinzenalmente) cenários gerenciais de fluxos de caixa, de modo a facilitar a tomada de decisões e a antecipação de ações para evitar/atenuar impactos adversos. Em tais cenários, não se identificou, até o momento, problemas que impactariam a liquidez ou que gerariam quebra de *covenants* da Companhia.
- O evento da pandemia tem causado elevada volatilidade nos mercados financeiros, inclusive no câmbio, onde foi possível constatar importante depreciação do Real frente ao Dólar norte-americano. A Companhia não possui exposição cambial importante.

A Companhia conta com suporte financeiro do acionista controlador final CCR S.A, para maiores detalhes vide nota explicativa nº5.

Na revisão dos fluxos de caixa foram consideradas as medidas, abaixo elencadas, que foram adotadas com o objetivo de preservação de caixa e aumento de liquidez, diante a situação de crise. São elas:

- Contenção de despesas e priorização de investimentos;
- Adoção da MP 936/2020, com o intuito de preservar empregos, reduzindo o salário e carga horária de todo o pessoal de liderança em 25%, pelo prazo de 3 meses, com início em maio de 2020, e suspendendo o contrato de trabalho por período de tempo determinado de parte colaboradores do grupo de liderados. Em 31 de março de 2021, não há mais contratos suspensos, tampouco redução de salários.
- Sob o ponto de vista dos financiamentos, o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) lançou programa emergencial, promovendo a suspensão do pagamento das prestações dos financiamentos pelas empresas, entre abril e setembro de 2020, sendo que os valores das prestações suspensas serão incorporados ao saldo devedor e redistribuído nas parcelas restantes da dívida, mantido o termo final do contrato. A suspensão é válida para contratos de financiamentos diretos ou indiretos com o BNDES. Foram obtidas as aprovações da Companhia e devido a autorização ter ocorrido em maio de 2020, a suspensão das parcelas iniciou-se naquele mês.

A Companhia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao “Processo de Relicitação”, para maiores esclarecimentos, vide nota 1.2, subitem iii.

### Avaliação de ativos não financeiros e realização do imposto de renda e contribuição social diferidos

Sob o ponto de vista regulatório nacional, a Companhia entende que o seu contrato de concessão está resguardado por cláusulas de proteção contra eventos de força-maior e/ou casos fortuitos.

A Companhia obteve parecer de consultor jurídico independente, corroborando o entendimento dela com relação às proteções do contrato de concessão acima mencionado e sobre o evento da pandemia do COVID-19 ser classificado como evento de força-maior.

Ainda sob o ambiente regulatório, a Advocacia Geral da União (AGU), emitiu o parecer nº 261/2020, à Secretaria de Fomento, Planejamento e Parcerias do Ministério da Infraestrutura, onde conclui pelo direito dos concessionários a terem seus contratos de concessão reequilibrados pela decorrência dos impactos da referida pandemia.



## Notas Explicativas

Sendo assim, a Companhia avalia que os contratos serão reequilibrados pelos efeitos advindos da pandemia. Para maiores detalhes de critérios de recuperação de ativos, vide nota explicativa nº 08 e nº 12.

### Avaliação de ativos financeiros

Não foram identificadas condições que justificassem a constituição de provisão para perdas ao valor recuperável nos ativos, principalmente, relacionado a realização de contas a receber.

Diante de possíveis cenários de extensão do isolamento social e consequente alongamento de restrições de liquidez do mercado, a Companhia acredita que possui capacidade de gerenciar seu caixa de forma a fazer frente a todos seus compromissos.

Adicionalmente, tendo em vista uma potencial queda significativa de sua geração de resultado mencionada anteriormente, a Companhia vem realizando diferentes iniciativas, visando readequar sua estrutura de custos e de capital para o novo momento econômico que o Brasil e o mundo passam.

### **1.2. Outras informações relevantes:**

A Companhia é parte em processos judiciais e administrativos relacionados a questões regulatórias de concessão. Abaixo listamos os principais processos que tiveram andamento em 2021:

#### **i. Revisão contratual extraordinária**

Em 06 de abril de 2017, a Companhia apresentou à ANTT, um pedido de revisão contratual extraordinária em virtude de ter havido modificação substancial das bases da contratação por fatores não imputáveis à Companhia e alheios à sua responsabilidade legal ou contratual, que impediam a continuidade dos serviços nos moldes originalmente contratados.

Em 03 de janeiro 2018, a ANTT encaminhou à Companhia ofício comunicando a rejeição do pleito de revisão das condições do Contrato de Concessão, sob o fundamento de que os eventos narrados pela Companhia seriam riscos que teriam sido, no Contrato de Concessão, alocados à Companhia.

Dessa forma, não restou outra opção à Companhia, a não ser, em 20 de maio de 2018, ingressar em juízo em face da ANTT e da União (Processo nº 1009737-97.2018.4.01.3400, em trâmite perante a 22ª Vara Federal Cível da Seção Judiciária do Distrito Federal), para requerer preliminarmente que seja autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos e seja determinado que a ANTT se abstenha de aplicar quaisquer outras penalidades contra a Companhia e, ao final, a condenação da ANTT a proceder à revisão do Contrato de Concessão, ou, subsidiariamente, na remota hipótese de se entender que a revisão necessária extrapola os limites de alterações dos contratos administrativos, a sua rescisão judicial, conforme disposto em lei e nos termos do Contrato de Concessão.

Em 25 de maio de 2018, o juiz proferiu decisão determinando que a ANTT se abstenha, até deliberação posterior, de aplicar qualquer tipo de penalidade contra a Companhia. Após a citação da ANTT e da União, as mesmas contestaram a ação e, posteriormente, a Companhia apresentou sua manifestação em 04 de julho de 2018.

Em 17 de outubro de 2018, foi realizada audiência de conciliação na qual as partes acordaram de suspender o processo por 90 dias, para que fossem realizadas tratativas administrativas, a fim de concretizar um possível acordo.

Em 05 de fevereiro de 2019, a ANTT apresentou petição, para requerer a suspensão do processo por mais 60 dias, o que foi deferido.



## Notas Explicativas

Em 11 de abril de 2019, a ANTT formulou novo pedido de prorrogação, requerendo a dilação da suspensão por mais 45 dias.

Diante do transcurso do prazo adicional de 45 dias sem qualquer manifestação da ANTT, bem como considerando que a Agência informou que seria aplicado o Fator D, com fundamento nesse fato novo, a Companhia, em 13 de junho de 2019, apresentou petição reiterando os pedidos liminares inicialmente formulados, sobretudo no que diz respeito à suspensão da aplicação do Fator D.

Em 29 de julho de 2019, a Companhia apresentou nova petição informando que a ANTT havia notificado a Companhia para se manifestar, no prazo de 15 dias, sobre a Nota Técnica nº 2330, que consignou os resultados preliminares da revisão tarifária em andamento e apontou eventual redução tarifária em setembro de 2019 da ordem de 54,27% ou da ordem de 40,58% (caso o recálculo seja diluído ao longo dos próximos 36 meses). Com fundamento nesse fato novo, foi reiterado o pedido liminar formulado na inicial para suspender a aplicação do “Fator D”.

Em 17 de setembro de 2019, foi proferida decisão que indeferiu o pedido de tutela de urgência formulado pela Companhia. Em 26 de setembro de 2019, a Companhia interpôs o recurso de agravo de instrumento requerendo a reforma da decisão recorrida, o qual foi indeferido em 16 de outubro de 2019. Em 06 de novembro de 2019, a Companhia interpôs agravo interno. Em 04 de dezembro de 2019, a Companhia comunicou nos autos do agravo de instrumento que decidiu submeter a questão do reequilíbrio contratual à jurisdição arbitral, razão pela qual desistiu do recurso.

Em 20 de dezembro de 2019, a União protocolizou petição comunicando que deixou de apresentar contrarrazões ao agravo interno, tendo em vista a desistência recursal da parte adversa.

Em 1ª instância, a Companhia apresentou réplica, em 15 de outubro de 2019, e o processo segue na fase de instrução.

Em 05 de março de 2020, o Ministério Público Federal apresentou petição para requerer vista dos autos para análise de possível interesse em intervir no feito. Em 11 de março de 2020, foi protocolizada petição pela Companhia requerendo a suspensão do processo até o término da arbitragem em que será discutido o desequilíbrio do contrato de concessão ou, na remota hipótese de assim não se entender, reiterando as provas que pretende produzir. Em 20 de maio de 2020, foi certificado o decurso do prazo para manifestação da ANTT sobre provas.

No âmbito administrativo, o procedimento que tem por objeto a revisão ordinária, a revisão extraordinária e o reajuste tarifário, por meio da Deliberação da ANTT nº 1025/19, em 26 de novembro de 2019, determinou a redução, em 53,94%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-163/MS, motivo que ensejou a ação cautelar antecedente preparatória de arbitragem com pedido de liminar (proc. nº 1039786-87.2019.4.01.3400).

Em 27 de julho de 2020, foi proferida decisão que deferiu a suspensão do feito por 6 meses ou até o término do processo da arbitragem. Em 12 de agosto de 2020, o Ministério Público tomou ciência desta decisão. O processo permanece suspenso aguardando a conclusão da arbitragem.

### ii. Redução Tarifária

Em 26 de novembro de 2019, a ANTT, por meio da Deliberação nº 1025/19 (publicada no Diário Oficial em 27 de novembro de 2019) proferida no âmbito do Processo Administrativo nº 50501.313777/2018-04, determinou a redução, em 53,94%, da tarifa básica de pedágio de todas as praças compreendidas na BR-163/MS.

Em 27 de novembro de 2019, a Companhia ajuizou ação cautelar antecedente preparatória de arbitragem com pedido de liminar, buscando a suspensão da Deliberação nº 1025/19, que foi distribuída para a 22ª Vara da Justiça Federal de Brasília (proc. nº 1039786-87.2019.4.01.3400).



## Notas Explicativas

Em 29 de novembro de 2019, o juízo de 1ª instância proferiu decisão que indeferiu o pedido liminar.

Em 30 de novembro de 2019, a Companhia interpôs recurso de agravo de instrumento perante o TRF da 1ª Região buscando a reforma da decisão e o deferimento do pedido de liminar para suspender os efeitos da Deliberação n.º 1025/19. No mesmo dia, foi proferida decisão que concedeu a liminar recursal, suspendendo os efeitos da Deliberação n.º 1025/19 e, assim, a consequente suspensão da redução na tarifa, até que sejam apreciados os conflitos decorrentes do desequilíbrio contratual pelo juízo arbitral. Deste modo, a Companhia retomou a cobrança do valor anterior da tarifa básica de pedágio à 00h00 de 1º de dezembro de 2019. Em 20 de janeiro de 2020, a ANTT apresentou contestação. Em 23 de janeiro de 2020, a União apresentou contestação.

Em 12 de maio de 2020, foi protocolizada petição comunicando que foi constituído o Tribunal Arbitral, de sorte que resta prejudicada a tutela cautelar antecedente, assim como requerendo a extinção do feito, sem resolução do mérito, na forma do art. 485, VII, do CPC. Em 02 de junho de 2020, a ANTT não se opôs aos pedidos de (i) extinção da cautelar e (ii) perda de objeto do agravo, realizados pela Companhia.

Em 16 de julho de 2020, foi proferida sentença julgando extinto o processo sem julgamento do mérito. Em 03 de agosto de 2020, foram opostos embargos de declaração pela Companhia no tocante à condenação ao pagamento de honorários de sucumbência.

No âmbito da arbitragem, após a composição do Tribunal Arbitral e celebração da Ata de Missão, foram apresentadas, pela Companhia suas alegações iniciais em 17 de agosto de 2020. Em 19 de outubro de 2020, foram apresentadas as respostas da União e ANTT às alegações iniciais. A Companhia apresentou sua réplica em 19 de novembro de 2020. Em 21 de dezembro de 2020, a União e ANTT apresentaram tréplica. Aguarda-se a apreciação, pelo Tribunal arbitral, dos pleitos relativos à tutela de urgência formulados pelas partes, o que deverá ocorrer posteriormente à audiência com data a ser determinada.

### iii. Relicitação

Em 20 de dezembro de 2019, a Companhia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao “Processo de Relicitação”, objeto da Lei 13.448/2017, ressaltando-se que tal requerimento foi elaborado com base nos requisitos exigidos conforme Resolução n.º 5.860 de 2019 e nos termos do Decreto Federal n.º 9.957/2019, que o disciplinou.

Com este requerimento, a Companhia inicia os trâmites que podem culminar com a devolução amigável da concessão, sendo o sistema rodoviário submetido a uma nova licitação (Relicitação) pelo Poder Concedente.

Por meio de Deliberação n.º 337, de 21 de julho de 2020, a Diretoria Colegiada da ANTT, atestou a viabilidade técnica e jurídica do requerimento de relicitação da concessão da BR-163/MS relativa ao contrato de concessão celebrado pela Companhia, objeto do Fato Relevante de 19 de dezembro de 2019. O pleito formulado pela Companhia foi encaminhado ao Ministério da Infraestrutura que declarou sua compatibilidade com escopo da política pública e o submeteu ao Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, conforme Portaria n.º 156 de 20 de outubro de 2020.

Na 14ª Reunião do Conselho do Programa de Parcerias de Investimentos da Presidência da República, realizada em 02 de dezembro de 2020, o requerimento foi submetido à deliberação. Em 21 de janeiro de 2021, foi publicada a Resolução CPPI n.º 148, de 02 de dezembro de 2020, relativa à deliberação do PPI com a opinião favorável à qualificação da MSVia para fins de relicitação.

Em 12 de março de 2021, foi publicado o Decreto n.º 10.647/2021 por parte do Presidente da República. Com a edição do decreto pelo Presidente da República confirmando a conveniência e



## Notas Explicativas

a necessidade da relicitação, encerra-se a etapa de qualificação, restando apenas a conclusão da negociação de termo aditivo contratual entre a Concessionária e a ANTT, o qual deverá ser celebrado no prazo de 90 dias contados da publicação do decreto, sob pena de perda de sua eficácia e consequente extinção.

O aditivo contratual regulará as condições de operação até a efetiva devolução do sistema rodoviário e definirá os critérios para o levantamento dos valores da indenização devida pelos investimentos realizados pela Concessionária. A conclusão desse processo depende da aceitação, pela Companhia e por seus financiadores, dos termos do aditivo contratual a ser proposto pela ANTT.

Após a assinatura do aditivo contratual, espera-se que o processo de relicitação seja concluído dentro do prazo de 24 meses, conforme previsto na lei nº 13.448/2017.

### iv. Suspensão da cobrança de pedágio

A Ordem dos Advogados do Brasil Seccional de Mato Grosso do Sul - OAB/MS ajuizou tutela cautelar antecipatória, processo nº 0004181-71.2017.403.6000, em face da Companhia, ANTT e União Federal, alegando o descumprimento do Contrato de Concessão por parte da Companhia e pleiteando a suspensão da cobrança de pedágio.

Na audiência de 20 de junho de 2017, o juiz determinou que a ANTT se manifestasse sobre o pedido de revisão contratual efetuado pela Companhia.

Em 09 de outubro 2017, a ANTT apresentou petição informando que as obras de duplicação da rodovia foram retomadas pela Companhia, de modo que tornou -se desnecessário o pedido de revisão contratual. Em 26 de outubro de 2017, a Companhia apresentou sua manifestação, concordando com a ANTT e requerendo a extinção do processo.

Em 24 de novembro de 2017, a União apresentou petição reiterando o seu pedido de exclusão da lide. A OAB/MS apresentou petição requerendo nova audiência de conciliação e que fossem julgados procedentes os pedidos. Após, a ANTT também se manifestou requerendo a extinção da ação, por falta de interesse processual da OAB/MS, tendo em vista que restou demonstrado que a Companhia já havia retomado as obras de duplicação da rodovia. Em 19 de abril de 2018, foi proferido despacho determinando a manifestação das partes sobre a perda superveniente do interesse processual alegada na manifestação da ANTT. Em 23 de abril de 2018, a Companhia apresentou petição concordando com a manifestação da ANTT, bem como requerendo a extinção do processo. Em 26 de abril de 2018, a OAB/MS requereu prazo adicional para se manifestar sobre as petições da ANTT e da Companhia, que solicitaram a extinção do feito e, na sequência, apresentou petição requerendo a rejeição dos pedidos de extinção do feito e reforçando o seu pedido de concessão da tutela de urgência.

Em 24 de setembro de 2018, foi proferida decisão indeferindo a antecipação de tutela requerida pela OAB/MS. Foi determinada, ainda, a citação das rés e a exclusão da União do polo passivo da ação.

A OAB/MS requereu a dilação de prazo para apresentar o pedido principal, que foi deferido em despacho publicado em 14 de março de 2019.

Em 02 de abril de 2019, foi proferida sentença extinguindo o feito sem resolução do mérito, a qual foi publicada em 08 de abril de 2019. O prazo para eventual recurso da OAB/MS transcorreu sem a interposição de recurso, de modo que, em 27 de agosto de 2019, foi certificado o trânsito em julgado da sentença que extinguiu o processo sem exame de mérito.

Os acionistas controladores e a administração da Companhia reiteram a sua confiança nos procedimentos legais vigentes, aplicáveis aos contratos de concessão.



## Notas Explicativas

As informações financeiras intermediárias não contemplam ajustes decorrentes destes processos, tendo em vista que até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável para nenhum deles.

### 2. Principais práticas contábeis

Neste trimestre não ocorreram mudanças nas principais políticas e práticas contábeis e, portanto, mantêm-se a consistência de aplicação dos procedimentos divulgados nas notas explicativas às demonstrações financeiras para o exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

### 3. Apresentação das ITR

Estas informações financeiras intermediárias foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo o pronunciamento técnico CPC 21 (R1) - Demonstrações Intermediárias e com a norma internacional de contabilidade IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB). Incluem também as disposições da Lei nº 6.404/1976 e normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

Estas ITRs devem ser lidas em conjunto com as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

A Administração afirma que todas as informações relevantes próprias das informações financeiras intermediárias estão divulgadas, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas por ela na sua gestão.

Em 13 de maio de 2021, foi autorizado pelo Conselho da Companhia a emissão destas ITRs.

### 4. Determinação dos valores justos

Neste trimestre não ocorreram mudanças nos critérios de determinação dos valores justos.

### 5. Gerenciamento de riscos financeiros

Neste trimestre não ocorreram mudanças no gerenciamento de riscos financeiros.

Em 31 de março de 2021, a Companhia possui capital circulante líquido negativo de R\$ 70.948 substancialmente composto por fornecedores, financiamentos e provisão de manutenção, detalhados nas notas explicativas nº 12, 14 e 16, respectivamente. Além da geração de caixa decorrente de suas atividades, a Companhia conta com o suporte financeiro do acionista controlador final, CCR S.A..

Para maiores detalhes vide nota explicativa nº 1.1 – Efeitos da pandemia do COVID-19.

### 6. Caixa e equivalentes de caixa e aplicações financeiras

#### Caixa e equivalentes de caixa

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Caixa e bancos	11.785	11.095
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	<u>36.046</u>	<u>42.957</u>
<b>Total - Caixa e equivalentes de caixa</b>	<u><u>47.831</u></u>	<u><u>54.052</u></u>



**Notas Explicativas****Aplicações financeiras**

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Circulante</b>		
Aplicações financeiras		
Fundos de investimentos e CDB	16.613	15.920
<b>Total - Circulante</b>	16.613	15.920
<b>Não Circulante</b>		
Aplicações financeiras		
Conta reserva (Garantia BNDES - maiores detalhes vide nota explicativa 14)	22.879	25.474
<b>Total - Não Circulante</b>	22.879	25.474
<b>Total - Aplicações financeiras</b>	<u>39.492</u>	<u>41.394</u>

As aplicações financeiras foram remuneradas à taxa média de 96,81 % do CDI, equivalente a 1,95% ao ano (95,16% do CDI, equivalente a 2,63% ao ano, em média, em 31 de dezembro de 2020).

**7. Contas a receber**

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Circulante</b>		
Receitas acessórias (a)	1.288	1.475
Pedágio eletrônico (b)	14.590	13.892
	15.878	15.367
Provisão para perda esperada - contas a receber (c)	(4)	(84)
	<u>15.874</u>	<u>15.283</u>

**Idade de vencimentos dos títulos**

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Créditos a vencer	15.826	15.282
Créditos vencidos até 60 dias	48	-
Créditos vencidos de 61 a 90 dias	-	1
Créditos vencidos há mais de 180 dias	4	84
	<u>15.878</u>	<u>15.367</u>

- (a) Créditos de receitas acessórias (principalmente ocupação de faixa de domínio e locação de painéis publicitários) prevista no contrato de concessão;
- (b) Créditos a receber decorrentes dos serviços prestados aos usuários, relativos às tarifas de pedágio que serão repassadas à concessionária e créditos a receber decorrentes de vale pedágio; e
- (c) A provisão para perda esperada - contas a receber, reflete a perda esperada para a Companhia.



## Notas Explicativas

### 8. Imposto de renda e contribuição social

#### a. Conciliação do imposto de renda e contribuição social - diferidos

A conciliação do imposto de renda e contribuição social registrada no resultado é demonstrada a seguir:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(40.494)	(23.099)
Alíquota nominal	<u>34%</u>	<u>34%</u>
Imposto de renda e contribuição social à alíquota nominal	13.768	7.854
Efeito tributário das adições e exclusões permanentes		
Despesas indedutíveis	(1.555)	(2)
Remuneração variável de dirigentes estatutários	(30)	(146)
Impostos diferidos não constituídos (a)	<u>(12.183)</u>	<u>(2.679)</u>
Despesa de imposto de renda e contribuição social	<u>-</u>	<u>5.027</u>
Impostos diferidos	<u>-</u>	<u>5.027</u>
Alíquota efetiva de impostos	<u>0,00%</u>	<u>21,76%</u>

(a) Em função de não haver expectativa de lucro tributável futuro, o reconhecimento do imposto de renda e contribuição social diferidos foi limitado ao passivo fiscal diferido.

#### b. Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos têm as seguintes origens:

	31/12/2020	Reconhecido no resultado	31/03/2021		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
Provisão para participação nos resultados (PLR)	124	17	141	141	-
Provisão para perda esperada - contas a receber	18	(17)	1	1	-
Provisão para riscos cíveis, administrativos, trabalhistas, previdenciários e contratuais	682	(210)	472	472	-
Provisão de manutenção	18.805	9	18.814	18.814	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(92.271)	608	(91.663)	-	(91.663)
Provisão para Fomecedores	3	(3)	-	-	-
Estimativa de perda Lei nº 13.448/1	68.356	(397)	67.959	67.959	-
Outros	106	(7)	99	99	-
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(4.177)	-	(4.177)	87.486	(91.663)
Compensação de imposto	-	-	-	(87.486)	87.486
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>(4.177)</u>	<u>-</u>	<u>(4.177)</u>	<u>-</u>	<u>(4.177)</u>

  

	31/12/2019	Reconhecido no resultado	31/03/2020		
			Valor líquido	Ativo fiscal diferido	Passivo fiscal diferido
IRPJ e CSLL sobre prejuízos fiscais e bases negativas	12.978	3.196	16.174	16.174	-
Provisão de manutenção	17.723	1.915	19.638	19.638	-
Diferenças temporárias - Lei 12.973/14 (a)	(92.654)	(84)	(92.738)	1.367	(94.105)
Impostos diferidos ativos (passivos) antes da compensação	(61.953)	5.027	(56.926)	37.179	(94.105)
Compensação de imposto	-	-	-	(37.179)	37.179
Imposto diferido líquido ativo (passivo)	<u>(61.953)</u>	<u>5.027</u>	<u>(56.926)</u>	<u>-</u>	<u>(56.926)</u>

(a) Saldos de diferenças temporárias dispostas na lei nº 12.973/14 (fim do Regime Tributário de Transição) composto principalmente por custos de empréstimos capitalizados e custo de transação.



## Notas Explicativas

A Companhia não registrou o ativo fiscal diferido sobre o saldo de diferenças temporárias no montante de R\$ 251.601 (R\$ 85.544 - efeito tributário em 31 de março de 2021) e em 31 de dezembro de 2020 montante de R\$ 135.194 (R\$ 45.966 - efeito tributário), por não haver expectativa de geração de lucro tributável no future, estando registrado o montante de ativos limitado ao passivo fiscal diferido.

### 9. Partes relacionadas

Os saldos de ativos e passivos em 31 de março de 2021 e 31 de dezembro de 2020, assim como as transações que influenciaram os resultados dos trimestres findos em 31 de março de 2021 e 2020, relativos às operações com partes relacionadas, decorrem de transações entre a Companhia, suas controladas (diretas e indiretas), profissionais chave da administração e outras partes relacionadas.

	<u>Transações</u>	<u>Saldos</u>	
	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2021</u>	
		<u>Passivo</u>	
	<b>Despesas / custos com serviços prestados</b>	<b>Fornecedores e contas a pagar</b>	
<b>Controladora</b>			
CCR (indireta)	1.133 (a)	355 (a)	
CPC	1.549 (b)	484 (b)	
<b>Total</b>	<u>2.682</u>	<u>839</u>	

	<u>Transações</u>	<u>Saldos</u>	
	<u>31/03/2020</u>	<u>31/12/2020</u>	
		<u>Ativo</u>	<u>Passivo</u>
	<b>Despesas / custos com serviços prestados</b>	<b>Contas a Receber</b>	<b>Fornecedores e contas a pagar</b>
<b>Controladora</b>			
CCR (indireta)	960 (a)	-	300 (a)
CPC	1.484 (b)	-	561 (b)
<b>Outras partes relacionadas</b>			
Via Rio	-	-	2 (c)
Via Costeira	-	10 (c)	27 (c)
ViaSul	-	13 (c)	15 (c)
<b>Total</b>	<u>2.444</u>	<u>23</u>	<u>905</u>



## Notas Explicativas

### Despesas com profissionais chaves da administração

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Remuneração: (d)		
Benefícios de curto prazo - remuneração fixa	219	233
Outros benefícios:		
Provisão de participação no resultado		
Provisão para remuneração variável do ano a pagar no ano seguinte	303	211
Previdência privada	9	9
Seguro de vida	1	1
	<u>532</u>	<u>454</u>

### Saldos a pagar aos profissionais chave da administração

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Remuneração dos administradores (d)	469	180

Na Assembleia Geral Ordinária Extraordinária (AGOE) realizada em 05 de abril de 2021, foi fixada a remuneração anual dos membros do conselho de administração e diretoria da Companhia de até R\$ 1.700, incluindo salário, benefícios, remuneração variável e contribuição para seguridade social.

- (a) Contrato de prestação de serviços de gestão administrativa nas áreas de contabilidade, assessoria jurídica, suprimentos, tesouraria e recursos humanos executados pela CCR - Divisão Actua, cujo vencimento se dá no mês seguinte ao do faturamento;
- (b) Contrato de prestação exclusivo de serviços de administração de obras de investimentos, conservação, serviços de informática e manutenção, cujo valores são liquidados mensalmente no 1º dia útil do mês seguinte ao do faturamento;
- (c) Refere-se a encargos de folha de pagamento relativo à transferência de colaboradores, cujo vencimento se dá no mês subsequente a emissão do documento; e;
- (d) Contempla o valor de remuneração fixa e variável atribuível aos membros da administração e diretoria.



## Notas Explicativas

### 10. Ativo Imobilizado

Taxa média anual de depreciação %	31/12/2020		31/03/2021		
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências	
				(a)	Saldo final
<b>Valor de custo</b>					
Móveis e utensílios	1.588	-	(6)	1	1.583
Máquinas e equipamentos	82.207	-	-	65	82.272
Veículos	24.669	-	(744)	462	24.387
Instalações e edificações	296	-	-	-	296
Terrenos	828	-	-	-	828
Equipamentos operacionais	53.777	-	-	-	53.777
Imobilizações em andamento	302	465	-	(529)	238
<b>Total custo</b>	<b>163.667</b>	<b>465</b>	<b>(750)</b>	<b>(1)</b>	<b>163.381</b>
<b>Valor de depreciação</b>					
Móveis e utensílios	10	(835)	(33)	4	(864)
Máquinas e equipamentos	14	(44.739)	(2.808)	-	(47.547)
Veículos	24	(19.015)	(596)	744	(18.867)
Instalações e edificações	(b)	(296)	-	-	(296)
Equipamentos operacionais	11	(26.377)	(1.510)	-	(27.887)
<b>Total depreciação</b>		<b>(91.262)</b>	<b>(4.947)</b>	<b>748</b>	<b>(95.461)</b>
<b>Total geral</b>		<b>72.405</b>	<b>(4.482)</b>	<b>(1)</b>	<b>67.920</b>

Taxa média anual de depreciação %	31/12/2019		31/12/2020			
	Saldo inicial	Adições	Baixas	Transferências		Saldo final
				(a)	Outros (c)	
<b>Valor de custo</b>						
Móveis e utensílios	1.589	-	(21)	20	-	1.588
Máquinas e equipamentos	81.393	-	(60)	874	-	82.207
Veículos	23.727	-	(1.712)	2.654	-	24.669
Instalações e edificações	296	-	-	-	-	296
Terrenos	828	-	-	-	-	828
Equipamentos operacionais	53.821	-	(2)	113	(155)	53.777
Imobilizações em andamento	2.419	1.650	-	(3.767)	-	302
<b>Total custo</b>	<b>164.073</b>	<b>1.650</b>	<b>(1.795)</b>	<b>(106)</b>	<b>(155)</b>	<b>163.667</b>
<b>Valor de depreciação</b>						
Móveis e utensílios	10	(697)	(148)	14	(4)	(835)
Máquinas e equipamentos	14	(33.204)	(11.576)	41	-	(44.739)
Veículos	25	(18.592)	(2.135)	1.712	-	(19.015)
Instalações e edificações	(b)	(296)	-	-	-	(296)
Equipamentos operacionais	11	(20.300)	(6.078)	1	-	(26.377)
<b>Total depreciação</b>		<b>(73.089)</b>	<b>(19.937)</b>	<b>1.768</b>	<b>(4)</b>	<b>(91.262)</b>
<b>Total geral</b>		<b>90.984</b>	<b>(18.287)</b>	<b>(27)</b>	<b>(155)</b>	<b>72.405</b>

- (a) Reclassificações do ativo imobilizado para o intangível;  
 (b) Ativo 100% depreciado; e  
 (c) Reclassificações do ativo imobilizado para o resultado.



## Notas Explicativas

### 11. Intangível

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2020		31/03/2021		
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Outros (c)	Saldo final
<b>Valor de custo</b>						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		1.460.587	-	(1)	(28.002)	1.432.584
Direitos de uso de sistemas informatizados		12.695	-	1	(1)	12.695
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		123	3	-	-	126
<b>Intangível</b>		<b>1.473.405</b>	<b>3</b>	<b>-</b>	<b>(28.003)</b>	<b>1.445.405</b>
<b>Intangível em construção</b>		<b>173.892</b>	<b>4.132</b>	<b>1</b>	<b>-</b>	<b>178.025</b>
<b>Total custo</b>		<b>1.647.297</b>	<b>4.135</b>	<b>1</b>	<b>(28.003)</b>	<b>1.623.430</b>
<b>Valor de amortização</b>						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(104.099)	(8.265)	-	-	(112.364)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(9.191)	(498)	-	-	(9.689)
<b>Total amortização</b>		<b>(113.290)</b>	<b>(8.763)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(122.053)</b>
<b>Total geral</b>		<b>1.534.007</b>	<b>(4.628)</b>	<b>1</b>	<b>(28.003)</b>	<b>1.501.377</b>

	Taxa média anual de amortização %	31/12/2019		31/12/2020		
		Saldo inicial	Adições	Transferências (a)	Outros (c)	Saldo final
<b>Valor de custo</b>						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida		1.746.657	-	15.287	(301.357)	1.460.587
Direitos de uso de sistemas informatizados		12.026	-	669	-	12.695
Direitos de uso de sistemas informatizados em andamento		429	257	(563)	-	123
<b>Intangível</b>		<b>1.759.112</b>	<b>257</b>	<b>15.393</b>	<b>(301.357)</b>	<b>1.473.405</b>
<b>Intangível em construção</b>		<b>151.500</b>	<b>37.994</b>	<b>(15.287)</b>	<b>(315)</b>	<b>173.892</b>
<b>Total custo</b>		<b>1.910.612</b>	<b>38.251</b>	<b>106</b>	<b>(301.672)</b>	<b>1.647.297</b>
<b>Valor de amortização</b>						
Direitos de exploração da infraestrutura concedida	(b)	(71.461)	(32.642)	4	-	(104.099)
Direitos de uso de sistemas informatizados	20	(6.909)	(2.282)	-	-	(9.191)
<b>Total amortização</b>		<b>(78.370)</b>	<b>(34.924)</b>	<b>4</b>	<b>-</b>	<b>(113.290)</b>
<b>Total geral</b>		<b>1.832.242</b>	<b>3.327</b>	<b>110</b>	<b>(301.672)</b>	<b>1.534.007</b>

- (a) Reclassificação do ativo imobilizado para o intangível;  
 (b) Amortização pela curva de benefício econômico;  
 (c) O montante de R\$ 28.003 no trimestre findo em 31 de março de 2021, refere-se (i) R\$ 27.999, a estimativa de perda lei nº 13.448/17 (R\$ 301.292 para o exercício de 2020) e (ii) R\$ 4 refere-se a desapropriações. Em 31 de dezembro de 2020, o montante de R\$ 65, refere-se a reclassificações do ativo intangível para o resultado.

À luz do processo judicial, mencionado no item 1.2 Outras informações relevantes, subitem iii, desta nota explicativa, aplicou-se a análise de recuperabilidade por valor justo, utilizando a abordagem de custo (normalmente referido como custo de substituição ou reposição), a qual inclui a avaliação de indenizações a serem recebidas do Poder Concedente em caso de relicitação do contrato de concessão. Tal cenário é compreendido como o mais adequado para análise de recuperação de seus ativos, tendo em vista o estágio avançado do processo de devolução amigável sob o regime da Lei 13.448/2017, conforme Resolução nº 5.860 de 2019 e Decreto nº 9.957 de 2019. Neste sentido, foi complementada a provisão para perda de recuperabilidade no montante de R\$ 27.999 para o período em 31 de março de 2021, totalizando a provisão em R\$ 329.291.



## Notas Explicativas

### 12. Fornecedores

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Circulante</b>		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais	19.455	22.237
Fornecedores e prestadores de serviços estrangeiros	15	25
	<u>19.470</u>	<u>22.262</u>
<b>Não circulante</b>		
Fornecedores e prestadores de serviços nacionais	2.268	-
	<u>2.268</u>	<u>-</u>

Refere-se principalmente a valores por conta de serviços, materiais e equipamentos relacionados a obras de melhorias, manutenção e conservação.

### 13. Obrigações sociais e trabalhistas

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Circulante</b>		
INSS sobre folha de pagamento	554	538
IRRF de empregados	128	182
FGTS	130	187
Sesi/Senai	81	81
Salários a pagar	627	659
Gratificações e participações a pagar	1.682	1.477
Provisão para férias	2.372	2.457
Provisão para 13º salário	388	-
Encargos sociais e trabalhistas	880	882
Outras obrigações trabalhistas	8	50
	<u>6.850</u>	<u>6.513</u>
<b>Não circulante</b>		
Gratificações e participações a pagar	49	49
	<u>49</u>	<u>49</u>

### 14. Financiamentos

Instituições financeiras	Taxas contratuais (% a.a.)	Taxa efetiva do custo de transação (% a.a.) (a)	Custos de transação incorridos	Saldos dos custos a apropriar em 31/03/2021	Vencimento final	31/03/2021	31/12/2020
<b>Em moeda nacional</b>							
BNDDES - FINEM I	TJLP + 2,00% a.a.	2,2338%	17.013	11.278	Março de 2039	667.938	677.122 (b) (c) (d)
Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,1918%	2.598	1.775	Março de 2039	127.391	129.148 (b) (c) (d)
Caixa Econômica Federal	TJLP + 2,00% a.a.	2,4844%	2.671	1.836	Março de 2039	51.965	52.668 (b) (c) (d)
<b>Total geral</b>				<u>14.889</u>		<u>847.294</u>	<u>858.938</u>
<b>Circulante</b>							
Financiamentos						50.139	50.226
Custos de transação						(1.511)	(1.525)
						<u>48.628</u>	<u>48.701</u>
<b>Não Circulante</b>							
Financiamentos						812.044	823.988
Custos de transação						(13.378)	(13.751)
						<u>798.666</u>	<u>810.237</u>



## Notas Explicativas

- (a) O custo efetivo destas transações refere-se aos custos incorridos na emissão dos títulos e não considera taxas pós-fixadas, uma vez que a liquidação dos juros e principal dar-se-á no final da operação e na data de cada transação não são conhecidas as futuras taxas aplicáveis. Estas taxas somente serão conhecidas com a fluência do prazo de cada transação. Quando uma operação possui mais de uma série/tranche, está apresentada à taxa média ponderada.

### Garantias:

- (b) 100% aval/ fiança corporativa da Controladora indireta CCR S.A.  
 (c) Garantia real.  
 (d) Cessão de contas bancárias, indenizações e recebíveis.

### **Cronograma de desembolsos (não circulante)**

	<u>31/03/2021</u>
2022	35.815
2023	47.768
2024	47.768
2025	47.767
2026 em diante	<u>632.926</u>
	<u>812.044</u>

A Controladora CCR S.A., obriga-se a manter índice Dívida Líquida / EBITDA menor ou igual a 4,5, apurado anualmente, com data base em 31 de dezembro, com base nas demonstrações financeiras da controladora CCR S.A.. Em relação à Companhia, esta, deverá apresentar ICSD igual ou superior a 1,2, Índice de Cobertura “Manutenção” sobre o Serviço da Dívida (inclui a realização da provisão de manutenção) igual ou superior a 1 e apresentação do índice PL/Ativo maior ou igual a 0,2. O resgate antecipado é permitido mediante aprovação do BNDES.

As condições, garantias e restrições pactuadas não foram alteradas e estão sendo cumpridas regularmente.

Não existem cláusulas de repactuação. Neste trimestre findo em 31 de março de 2021, não ocorreu nenhuma operação.

Neste trimestre findo em 31 de março de 2021, ocorreu pagamento de principal no valor de R\$ 11.942 e pagamento de juros no valor de R\$ 13.538 conforme as cláusulas do contrato. Não ocorreram novas captações de financiamentos. Para maiores detalhes sobre os demais financiamentos, vide nota explicativa nº 15 das demonstrações financeiras 31 de dezembro de 2020.

Conforme cláusula quarta do contrato firmado com BNDES, a partir de 16 de janeiro de 2019, a Companhia deve efetuar depósitos em conta reserva, na qual permanecerão bloqueados durante todo o prazo do contrato de financiamento. Em 31 de março de 2021, o saldo aplicado totaliza R\$ 22.879.

### **15. Provisão para riscos cíveis, administrativos, trabalhistas, previdenciários e contratuais**

A Companhia é parte em ações judiciais e processos administrativos perante tribunais e órgãos governamentais, decorrentes do curso normal de suas respectivas operações, envolvendo questões trabalhistas, previdenciárias, cíveis, administrativos e contratuais.

A Administração constituiu provisão em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas estimadas com as ações em curso, conforme quadro abaixo, com base em (i) informações de seus assessores jurídicos, (ii) análise das demandas judiciais pendentes e (iii) com base na experiência anterior referente às quantias reivindicadas:



**Notas Explicativas**

	31/12/2020		31/03/2021			Saldo final
	Saldo inicial	Constituição	Reversão	Pagamentos	Atualização de bases processuais e monetária	
<b>Não circulante</b>						
Cíveis e administrativos	905	481	(333)	(1.047)	20	26
Trabalhistas e previdenciários	2.149	705	(126)	(518)	30	2.240
Contratuais (a)	132.980	-	-	-	4.509	137.489
	<u>136.034</u>	<u>1.186</u>	<u>(459)</u>	<u>(1.565)</u>	<u>4.559</u>	<u>139.755</u>

A Companhia possui outros riscos relativos a questões cíveis, administrativos, trabalhistas, previdenciários e contratuais, avaliados pelos assessores jurídicos como sendo de risco possível, nos montantes indicados abaixo, para os quais nenhuma provisão foi constituída, tendo em vista que as práticas contábeis adotadas no Brasil e as IFRS não determinam sua contabilização.

	31/03/2021	31/12/2020
Cíveis e administrativos	2.720	2.226
Trabalhistas e previdenciários	243	397
Contratuais (a)	256.832	235.631
	<u>259.795</u>	<u>238.254</u>

- (a) Com relação aos processos contratuais, a ANTT lavrou até 31 de março de 2021, 110 autos de infração contra a MSVia, relativos a aspectos operacionais e obrigações de investimentos previstos no contrato de concessão, dos quais totalizam o valor de R\$ 256.832 (R\$ 235.631 em 31 de dezembro de 2020) são avaliados como sendo de risco possível e R\$ 137.489 como risco provável (R\$ 132.980 em 31 de dezembro de 2020) e, portanto, foram provisionados. Em 22 de abril de 2021, foi proferida decisão nos autos do Processo de Arbitragem nº 24.957/GSS/PPF decretando a suspensão da exigibilidade das referidas multas.

**16. Provisão de manutenção**

	31/12/2020		31/03/2021		
	Saldo inicial	Constituição de provisão a valor presente	Reversão do ajuste a valor presente	Transferências	Saldo final
Circulante	57.572	3.242	929	12.357	74.100
Não circulante	26.585	1.601	429	(12.357)	16.258
	<u>84.157</u>	<u>4.843</u>	<u>1.358</u>	<u>-</u>	<u>90.358</u>

As taxas anuais de 2021 e 2020, para o cálculo do valor presente, são de 6,49% a.a..

**17. Obrigações parceladas**

	31/12/2020		31/03/2021		
	Saldo inicial	Atualização monetária	Pagamentos	Transferência	Saldo final
<b>Circulante</b>					
Multa com o poder concedente	965	8	(245)	241	969
<b>Não circulante</b>					
Multa com o poder concedente	2.130	8	-	(241)	1.897



## Notas Explicativas

### Cronograma de desembolsos (não circulante)

	<u>31/03/2021</u>
2022	728
2023	484
2024	484
2025	<u>201</u>
	<u>1.897</u>

### 18. Patrimônio líquido

#### a. Capital social

Em 31 de março de 2021, o capital social da Companhia é de R\$ 916.000, composta por 916.000.000 ações, todas nominativas e sem valor nominal.

#### b. Prejuízo básico e diluído

A Companhia não possui instrumentos que, potencialmente, poderiam diluir os resultados por ação.

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
<b>Numerador</b>		
Prejuízo líquido	(40.494)	(18.072)
<b>Denominador</b>		
Média ponderada de ações (em milhares)	916.000	883.362
Prejuízo por ação - básico e diluído	(0,04421)	(0,02046)

### 19. Receitas operacionais

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
Receitas de pedágio	73.960	69.536
Receitas de construção (ICPC 01 R1)	4.133	5.382
Receitas acessórias	1.896	1.817
<b>Receita bruta</b>	<u>79.989</u>	<u>76.735</u>
Impostos sobre receitas	(6.554)	(6.174)
Devoluções e abatimentos	(17)	(14)
<b>Deduções das receitas brutas</b>	<u>(6.571)</u>	<u>(6.188)</u>
<b>Receita operacional líquida</b>	<u>73.418</u>	<u>70.547</u>



## Notas Explicativas

### 20. Resultado financeiro

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/03/2020</u>
<b>Despesas Financeiras</b>		
Juros sobre financiamentos	(13.836)	(15.349)
Ajuste a valor presente da provisão de manutenção	(1.358)	(2.543)
Juros sobre obrigações parceladas	(16)	(12)
Taxas, comissões e outras despesas financeiras	(231)	(178)
Variação cambial sobre fornecedores estrangeiros	-	53
	<u>(15.441)</u>	<u>(18.029)</u>
<b>Receitas Financeiras</b>		
Rendimento sobre aplicações financeiras	348	577
Juros e outras receitas financeiras	9	17
	<u>357</u>	<u>594</u>
<b>Resultado financeiro líquido</b>	<u>(15.084)</u>	<u>(17.435)</u>

### 21. Instrumentos financeiros

A política de contratação de instrumentos financeiros, os métodos e premissas adotados na determinação dos valores justos, bem como os critérios de seus registros e classificações hierárquicas são os mesmos divulgados nas notas explicativas das demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2020.

Todas as operações com instrumentos financeiros estão reconhecidas nas informações financeiras intermediárias, conforme os quadros a seguir:

#### Instrumentos financeiros por categoria

	<u>31/03/2021</u>			<u>31/12/2020</u>		
	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado	Valor justo através do resultado	Ativos financeiros mensurados ao custo amortizado	Passivos financeiros mensurados ao custo amortizado
<b>Ativos</b>						
Caixa e bancos	11.785	-	-	11.095	-	-
Aplicações financeiras	52.659	-	-	58.877	-	-
Aplicações financeiras vinculadas - conta reserva	22.879	-	-	25.474	-	-
Contas a receber	-	15.874	-	-	15.283	-
Contas a receber - partes relacionadas	-	-	-	-	23	-
<b>Passivos</b>						
Financiamentos em moeda nacional (a)	-	-	(847.294)	-	-	(858.938)
Fornecedores e outras contas a pagar	-	-	(23.619)	-	-	(22.697)
Fornecedores - partes relacionadas	-	-	(839)	-	-	(905)
Obrigações com o poder concedente	-	-	-	-	-	(908)
	<u>87.323</u>	<u>15.874</u>	<u>(871.752)</u>	<u>95.446</u>	<u>15.306</u>	<u>(883.448)</u>

(a) Valores líquidos dos custos de transação.

Os seguintes métodos e premissas foram adotados na determinação do valor justo:

- **Caixa e bancos, aplicações financeiras e aplicações financeiras vinculadas - conta reserva** – Os saldos em caixa e bancos têm seus valores justos idênticos aos saldos contábeis. As aplicações financeiras em fundos de investimentos estão valorizadas pelo valor da cota do fundo na data das informações financeiras intermediárias, que corresponde ao seu valor justo (nível 2). As aplicações financeiras em CDB (Certificado de Depósito Bancário) e instrumentos similares possuem liquidez diária com recompra na “curva do papel” e, portanto, a Companhia entende que seu valor justo corresponde ao seu valor contábil.



## Notas Explicativas

- **Contas a receber, contas a receber - partes relacionadas, fornecedores - partes relacionadas, fornecedores e outras contas a pagar** - Os valores justos são próximos dos saldos contábeis, dado o curto prazo para liquidação das operações.
- **Financiamentos em moeda nacional e obrigações com o poder concedente** - Consideram-se os valores contábeis desses instrumentos financeiros equivalentes aos valores justos, por se tratarem de instrumentos financeiros com características exclusivas, oriundos de fontes de financiamento específicas.

### Hierarquia de valor justo

A Companhia possui os saldos abaixo de instrumentos financeiros avaliados pelo valor justo, os quais estão qualificados a seguir:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
<b>Nível 2:</b>		
Aplicações financeiras	75.538	84.351

Os diferentes níveis foram definidos a seguir:

- Nível 1: preços negociados (sem ajustes) em mercados ativos para ativos e passivos idênticos;
- Nível 2: *inputs*, diferentes dos preços negociados em mercados ativos incluídos no nível 1, que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços); e
- Nível 3: premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (*inputs* não observáveis).

### Análise de sensibilidade

As análises de sensibilidade são estabelecidas com base em premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. No entanto, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação das análises.

Apresentamos abaixo, as análises de sensibilidade quanto às taxas de juros.

A Companhia adotou para os cenários de estresse A e B da análise de sensibilidade, os percentuais de 25% e 50%, respectivamente, os quais são aplicados no sentido de apresentar situação que demonstre sensibilidade relevante de risco variável.

### Análise de sensibilidade de variações nas taxas de juros

Abaixo estão demonstrados os valores resultantes das variações monetárias e de juros sobre os contratos de financiamentos e aplicações financeiras, com taxas pós-fixadas, no horizonte de 12 meses, ou seja, até 31 de março de 2022 ou até o vencimento final de cada operação, o que ocorrer primeiro.



## Notas Explicativas

Operação	Risco	Vencimento	Exposição em R\$ <sup>(6)(7)</sup>	Efeito em R\$ no resultado		
				Cenário provável	Cenário A 25%	Cenário B 50%
BNDES	TJLP <sup>(2)</sup>	Março de 2039	679.216	(45.540)	(53.484)	(61.430)
CEF (REPASSE BNDES)	TJLP <sup>(2)</sup>	Março de 2039	53.801	(3.607)	(4.236)	(4.866)
CEF (FINISA)	TJLP <sup>(2)</sup>	Março de 2039	129.166	(8.660)	(10.171)	(11.682)
Auto de infração parcelado - Poder Concedente	Selic <sup>(4)</sup>		2.866	(76)	(95)	(114)
Aplicação financeira (Menkar II) <sup>(5)</sup>	CDI <sup>(3)</sup>		46.849	1.211	1.514	1.817
Aplicação financeira (Itaú Soberano)	CDI <sup>(3)</sup>		22.877	524	654	785
Aplicação financeira (CDB) <sup>(5)</sup>	CDI <sup>(3)</sup>		5.812	70	87	105
Total do efeito de ganho ou (perda)				(56.078)	(65.731)	(75.385)
Efeito sobre os financiamentos				(57.807)	(67.891)	(77.978)
Efeito sobre as obrigações parceladas				(76)	(95)	(114)
Efeito sobre as aplicações financeiras				1.805	2.255	2.707
Total do efeito de ganho / (perda)				(56.078)	(65.731)	(75.385)
As taxas de juros consideradas foram <sup>(1)</sup> :						
	TJLP <sup>(2)</sup>			4,61%	5,76%	6,92%
	CDI <sup>(3)</sup>			2,65%	3,31%	3,98%
	Selic <sup>(4)</sup>			2,65%	3,31%	3,98%

- (1) As taxas apresentadas acima serviram como base para o cálculo. As mesmas foram utilizadas nos 12 meses do cálculo.

Nos itens (2) e (4) estão detalhados as premissas para obtenção das taxas do cenário provável:

- (2) Refere-se à taxa de 31/03/2021, divulgada pela BNDES;
- (3) Refere-se à taxa de 31/03/2021, divulgada pela B3;
- (4) Refere-se à taxa de 31/03/2021, divulgada pelo Banco Central do Brasil;
- (5) Como o conceito é de dívida líquida, o cenário para se mensurar o impacto no caixa sobre as aplicações financeiras é o mesmo para o endividamento, ou seja, de aumento de taxas de juros. Neste cenário, as aplicações financeiras se beneficiam, pois são pós-fixada;
- (6) Os valores de exposição não contemplam ajustes a valor justo, não estão deduzidos dos custos de transação, IRRF e também não consideram os saldos de juros em 31/03/2021, quando estes não interferem nos cálculos dos efeitos posteriores; e
- (7) Os cenários de estresse contemplam uma depreciação dos fatores de risco (CDI, TJLP e Selic).

## 22. Compromissos vinculados a contratos de concessão

Além dos pagamentos de verba de fiscalização ao Poder Concedente, a Companhia assumiu compromissos em seu contrato de concessão que contemplam investimentos (melhorias e manutenções) a serem realizados durante o prazo de concessão. Os valores demonstrados abaixo refletem o valor dos investimentos estabelecidos no início do contrato de concessão, ajustados por reequilíbrios firmados com o Poder Concedente e atualizados anualmente pelos índices de reajuste tarifário:

	<u>31/03/2021</u>	<u>31/12/2020</u>
Compromisso de investimento	<u>169.318</u>	<u>175.219</u>

Os valores acima não incluem eventuais investimentos contingentes, de nível de serviço e casos em discussão para reequilíbrio.

O valor dos compromissos de investimentos futuros foi reduzido em função da expectativa de assinatura do termo de devolução da concessão (lei 13.448/17).



## Notas Explicativas

### 23. Demonstrações dos fluxos de caixa

- a. A Companhia classifica os juros pagos como atividade de financiamento, por entender que tal classificação melhor representa os fluxos de obtenção de recursos.

#### b. Reconciliação das atividades de financiamento

	Financiamento	Aplicações financeiras	Total
Saldo Inicial	(858.938)	25.474	(833.464)
<b>Variações dos fluxos de caixa de financiamento</b>			
Pagamentos de principal e juros	25.480	-	25.480
Resgates / aplicações (conta reserva)	-	(2.595)	(2.595)
<b>Total das variações nos fluxos de caixa de financiamento</b>	<b>25.480</b>	<b>(2.595)</b>	<b>22.885</b>
<b>Outras variações</b>			
Despesas com juros	(13.836)	-	(13.836)
<b>Total das outras variações</b>	<b>(13.836)</b>	<b>-</b>	<b>(13.836)</b>
Saldo Final	<b>(847.294)</b>	<b>22.879</b>	<b>(824.415)</b>

### 24. Eventos Subsequentes

- **Coronavírus**

Baseado nos Comunicados ao Mercado divulgados semanalmente pela Companhia, verificou-se no período de 1º de abril a 6 de maio de 2021, em comparação com mesmos períodos de 2020 e 2019, os seguintes efeitos na demanda:

Veículos Equivalentes					
01/abril/2021 a 06/maio/2021			01/abril/2021 a 06/maio/2021		
X			X		
01/abril/2020 a 06/maio/2020			01/abril/2019 a 06/maio/2019		
Passeio	Comercial	Total	Passeio	Comercial	Total
31,3%	28,6%	29,1%	-9,9%	23,4%	15,3%

	01/04/2021 a 30/04/2021	01/04/2020 a 30/04/2020	% Var.
<b>Receita líquida de receita de construção</b>	22.227	17.293	29%

\*\*\*



## Notas Explicativas

### Composição do Conselho de Administração

Eduardo Siqueira Moraes Camargo	Conselheiro
Pedro Paulo Archer Sutter	Conselheiro
Roberto Penna Chaves Neto	Conselheiro

### Composição da Diretoria

Heitor de Souza Pires	Diretor Presidente/RI
Eduardo Siqueira Moraes Camargo	Diretor
Guilherme Motta Gomes	Diretor

### Contador

Hélio Aurélio da Silva  
CRC 1SP129452/O-3"S"MS



## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Aos Acionistas, Conselheiros e aos Administradores da  
Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A.  
Campo Grande - MS

### Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Concessionária de Rodovia Sul Matogrossense S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais (ITR) referente ao trimestre findo em 31 de março de 2021, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de março de 2021, e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de três meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas. A administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o CPC 21(R1) e a norma internacional IAS 34 – Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board – (IASB), assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais (ITR). Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

### Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

### Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) e a IAS 34, aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

### Ênfase

Chamamos a atenção para nota explicativa nº1.2, subitem i e iii, às informações contábeis intermediárias, que descreve que após não ter obtido sucesso nas tratativas com a Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) para a revisão das condições do contrato de concessão, a Companhia ingressou em maio de 2018 com demanda judicial requerendo que seja, preliminarmente, autorizada a suspensão de suas obrigações contratuais de investimentos, que nenhuma penalidade seja imputada à Companhia pela ANTT e, que a ANTT seja condenada a revisar o Contrato de Concessão, ou na inadmissibilidade de tal revisão, que o contrato seja rescindido. A ação judicial está consubstanciada no entendimento da Administração de que houve modificação substancial das bases da contratação, que impedem a Companhia a dar a continuidade nos serviços nos moldes originalmente contratados. Até a presente data não houve desfecho ou tendência desfavorável. Adicionalmente, em 20 de dezembro de 2019, a Companhia endereçou requerimento junto à ANTT, manifestando a intenção de aderir ao processo de relicitação, previsto pela Lei 13.448/17, iniciando assim, os trâmites que podem culminar com a devolução amigável da concessão. O pleito formulado pela Companhia teve decreto editado e publicado por parte do Presidente da República para posterior celebração de aditivo contratual de relicitação. A conclusão desse processo depende da aceitação pela Companhia e seus financiadores, dos termos de aditivo contratual a ser proposto pela ANTT. Nossa opinião não está ressalvada em relação esse assunto.

### Outros Assuntos - Demonstração do valor adicionado

As informações trimestrais acima referidas incluem a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao período de três meses findo em 31 de março de 2021, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IAS 34. Essa demonstração foi submetida a procedimentos de revisão executados em conjunto com a revisão das informações trimestrais, com o objetivo de concluir se ela está conciliada com as informações contábeis intermediárias e registros contábeis, conforme aplicável, e se sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que essa demonstração do valor adicionado não foi elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nessa Norma e de forma consistente em relação às informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

São Paulo, 13 de maio de 2021

KPMG Auditores Independentes  
CRC 2SP014428/O-6  
Wagner Bottino  
Contador CRC 1SP196907/O-7



## Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras

### DECLARAÇÃO DA DIRETORIA

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2021.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2021.

HEITOR DE SOUZA PIRES  
DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO  
DIRETOR

GUILHERME MOTTA GOMES  
DIRETOR



## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório do Auditor Independente**

### **DECLARAÇÃO DA DIRETORIA**

Em observância às disposições constantes no artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, a Diretoria da Companhia declara que discutiu, reviu e concordou, por unanimidade, com as opiniões expressas no Relatório da KPMG Auditores Independentes ("KPMG") sobre as Informações Trimestrais da Companhia – ITR, emitido nesta data, e com as respectivas Informações Trimestrais, relativas ao trimestre encerrado em 31 de março de 2021.

Campo Grande/MS, 13 de maio de 2021.

HEITOR DE SOUZA PIRES  
DIRETOR PRESIDENTE E DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

EDUARDO SIQUEIRA MORAES CAMARGO  
DIRETOR

GUILHERME MOTTA GOMES  
DIRETOR

